



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
GABINETE DA REITORIA - GR

PORTARIA GR Nº 3721, DE 22 DE MAIO DE 2019

**Designação de membros para compor a
Comissão Própria de Avaliação.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007,

CONSIDERANDO os termos do Ofício CPA nº 002/2019, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para integrarem a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** da Universidade Federal de São Carlos, constituída pela PORTARIA GR nº 391, de 11 de agosto de 2017 e alterada pela PORTARIA GR nº 622, de 19 de março de 2018:

- **Beatriz Aparecida da Costa** como representante titular dos servidores técnico-administrativos - *Campus* Lagoa do Sino

- **Márcia Maria Floriano Zacarias** como representante suplente dos servidores técnico-administrativos - *Campus* Lagoa do Sino

Art. 2º - Designar o aluno **Rhauani Silva Costa** como representante titular dos discentes - *Campus* São Carlos, em substituição ao aluno Luan Jardim de Oliveira.

Art. 3º - Designar o aluno **Marcelo Silva Folhas Damas** como representante suplente dos discentes - *Campus* São Carlos, em substituição ao aluno Felipe Gabriel Ventura Seco.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 28/05/2019, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>,



informando o código verificador **0013669** e o código CRC **52D61816**.

Referência: Processo nº 23112.100012/2019-90

SEI nº 0013669

